

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17443/PMC/2010
PROCESSO 037/2010/DLM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2010

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Levantamento planialtimétrico do córrego voadeira dentro do perímetro urbano para elaboração de projeto de ciclovia e das ruas especificadas na Planilha em anexo para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica.

VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), conforme constante da cotação de preços anexa.

CREDORA: N.F.N. GUIMARÃES & CIA LTDA (CONSTRUTORA GUIMARÃES)

CNPJ: 10.199.401/0001-76

ENDEREÇO: Av. Ministro João Alberto, 811, Qd. 44ª, Lote 3, Setor Xavantina, CEP. 78.690-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Cód Reduzido: 158	
Org. Unidade: 09.010	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Função: 15	Urbanismo
Sub-Função: 452	Serviços Urbanos
Programa: 5010	Gestão das Obras e Serviços Públicos
Proj. / Atividade: 1037	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EXIGENCIA: Para a efetivação do Contrato a empresa acima especificada fica obrigada a cumprir as condições de habilitação estabelecidas na Cláusula 6ª do Edital da Carta convite 004/2010, da qual originou esta dispensa.

Campinópolis/MT, 16 de Novembro de 2010.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL